

## PROPOSTA DE MOÇÃO N° 003/2013

Senhor Presidente,  
senhores vereadores.

O vereadores integrantes da Câmara Municipal de Ibirubá, observadas as disposições regimentais, vêm submeter à apreciação e deliberação do Colendo Plenário desta Casa, a presente Moção de Apoio à aprovação do Plano Nacional de Educação, com a redação da Meta 4 que contemple os interesses das APAE'S – Associações de Pais e Amigos dos Excepcionais, apresentando, para tanto, as seguintes considerações:

Tramita no Senado Federal o Projeto de Lei da Câmara n° 103/2012, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre o Plano Nacional de Educação.

O referido Projeto afeta diretamente os interesses das APAE'S de todo o País, pois estão na iminência de serem levadas ao ostracismo caso seja aprovado substitutivo do Senador José Pimentel, que na redação da Meta 4 contempla a exclusividade do atendimento escolar aos portadores de necessidades especiais na rede regular de ensino.

Entendemos ser plenamente possível a integração e a convivência do ensino prestado pela rede regular e o proporcionado pelas instituições de educação especial comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos.

Para tanto estamos defendendo a aprovação do PLC n° 103/2012, com a redação da Meta 4 conforme redação em anexo, substituindo a Emenda n° 1 da CAE (Comissão de Assuntos Econômicos), usada como substitutivo ao Projeto Original.

A redação da Meta 4 ora proposta permitirá que os portadores de necessidades especiais possam frequentar o ensino regular e o especial, ou exclusivamente um ou outro, conforme suas condições pessoais.

Do exposto, **Requeiro** que a Casa aprove a presente Moção, para que seja encaminhada ao colendo Plenário da ASCAMAJA solicitando o apoio da entidade, através da aprovação da presente **Moção**, para que seja remetida aos Senadores da República, solicitando a aprovação do Plano Nacional de Educação, com a redação da Meta 4 conforme sugestão apresentada em anexo.

Sala de Sessões, em 12 de agosto de 2013.

Abel Grave

Alberi Antônio Behnen

Carlota Elisa Artmann

Elói Ferraz de Andrade

Érico Pimentel Nogueira

Ilvo Adam Schlintwein

Jair Luiz Scortegagna

Liberto Leomar Franken

Rogério Mauri de Oliveira

Silvestre Antônio Rebelato

Vanderlei Santos de Souza